

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

A T A Nº 06/90

001 No primeiro dia do mês de novembro do ano de mil novecentos e  
002 noventa, no horário das oito horas e quarenta e cinco minu-  
003 tos, no Salão Nobre da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel,  
004 realizou-se uma sessão ordinária do Conselho Universitário da  
005 Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida por  
006 seu Presidente, Professor Amilcar Gigante, Magnífico Reitor, a  
007 qual contou com a participação dos seguintes conselheiros: Pro-  
008 fessores Luiz Antonio Veríssimo Corrêa, Sérgio Roberto Mar-  
009 tins e Aldyr Garcia Schlee, respectivamente, Pró-Reitores de  
010 Graduação e Assistência, de Pesquisa e Pós-Graduação, e de Ex-  
011 tensão; João Carlos Maier, Vice-Diretor da Faculdade de Agro-  
012 nomia Eliseu Maciel; José Gilberto da Cunha Gastal, Diretor  
013 da Faculdade de Direito; Maria Elizabeth Maurer de Salles, Di-  
014 retora do Conservatório de Música; Zilma da Costa Tambara, Di-  
015 retora da Faculdade de Ciências Domésticas; Wanderlei Rospide  
016 Motta, Diretor da Faculdade de Medicina; Florismar de Olivei-  
017 ra Thomas, Diretor da Escola Superior de Educação Física; Cé-  
018 res Maria Torres Bonatto, Diretora da Faculdade de Educação;  
019 Ângela Maria Sinott Rocha Gonzales, Diretora do Instituto de  
020 Letras e Artes; João Nelci Brandalise, Diretor do Instituto  
021 de Biologia; Cleusa Iara Albernaz Morga, Diretora do Institu-  
022 to de Física e Matemática; Jorge Luiz Martins, Diretor do Ins-  
023 tituto de Química e Geociências; Maria Amélia Soares Dias da  
024 Costa, Diretora do Instituto de Sociologia e Política; Darci  
025 Pegoraro Casarin, Diretor da Faculdade de Meteorologia; Clau-  
026 dio Mairan Brazil, Diretor da Faculdade de Enfermagem e Obste-  
027 trícia; Eurico Guimarães Castro Neves, Diretor da Faculdade  
028 de Engenharia Agrícola; Paulo Afonso Rheingantz, Diretor da

CONSELHO UNIVERSITÁRIO. ATA Nº 06/90, Fls. 02

029 Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; Marli Costa dos Santos,  
030 Diretora da Faculdade de Nutrição; José Leonel da Luz Antu-  
031 nez, Diretor do Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça; Paulo  
032 Silveira Jr., Representante dos Professores Titulares; Renato  
033 Osvaldo Fleischmann, Representante dos Professores Assisten-  
034 tes; Luiz Fernando Camargo Veronez, Representante dos Profes-  
035 sores Auxiliares; Gastão Coelho Pureza Duarte, Representante  
036 do COCEPE; o Bel. Luiz Osório Rocha dos Santos, Prô-Reitor Ad-  
037 ministrativo; os acadêmicos Angelo Elocir Zeni, Diogo Joel De  
038 marco, Julio Cesar Rover, André Eloi Benvegnú, Fernando João  
039 Neto de Faria e Paulo Daniel Araujo Benito, Representantes -  
040 Discentes, e mais a Assistente em Administração Tania Mara Ca-  
041 breira, Representante dos Servidores Técnico-administrativos.  
042 Havendo número legal de conselheiros presentes o Sr. Presiden-  
043 te declarou abertos os trabalhos passando de imediato a abor-  
044 dar a pauta. ITEM 1 - ATA Nº 03/90. Colocou a Presidência em  
045 discussão o documento que, não tendo merecido de parte dos se-  
046 nhores conselheiros qualquer reparo, veio então a ser votado,  
047 quando deu-se a sua aprovação por unanimidade. ITEM 2 - INFOR-  
048 MES DO REITOR. Informou o Magnífico Reitor que dentro deste i-  
049 tem passaria a ler um manifesto preparado pela Administração  
050 Superior da Universidade a respeito do estado das Institui-  
051 ções Federais de Ensino. É o seguinte o teor do estudo feito:  
052 "Não sei há quanto tempo isto vem acontecendo. Mas estou segu-  
053 ro de que pelo menos desde janeiro de 1989 a situação das  
054 IES não pode ser classificada a não ser por uma palavra - DE-  
055 SESPÉRADORA. Acho até que recentes declarações do atual titu-  
056 lar do Ministério da Educação assim como de seus assessores  
057 reforçam a afirmativa precedente. O Ministro Carlos Chiarelli  
058 vem anunciando repetidamente que as IES receberão no corren-  
059 te ano, e no próximo, recursos muito maiores - especialmente  
060 de capital e para a realização de pesquisas - do que há mui-  
061 tos anos vinham recebendo. Parece-me, em tais condições, que  
062 é necessário fixar com clareza quantos e quais serão esses re-  
063 cursos e, muito especialmente, quando os mesmos efetivamente  
064 colocados à disposição das IES. Caso não exista possibilida-  
065 de de uma definição ainda para concretização no presente exer-  
066 cício financeiro, o que parece admissível em termos realistas  
067 - então que fique claramente colocada, na proposta orçamentá-  
068 ria para 1991, tal possibilidade de forma objetiva. Paralela-  
069 mente será necessário que sejam estabelecidos contactos junto

070 ao Congresso para que assegurada fique a aprovação respecti -  
071 va. (Não podemos ter dúvida de que isto será uma tarefa difí -  
072 cil considerando o intenso e competente trabalho de desmoralí -  
073 zação das I FES que se realizou nos últimos anos, de fora e de  
074 dentro das ditas instituições...) Necessário é, também, dei -  
075 xar claro que reforçar os recursos de capital seguramente é  
076 uma prioridade, ainda mais se considerarmos o panorama dos úl -  
077 timos muitos anos. Mas é preciso não esquecer que isto - es -  
078 sencial, necessário - não é suficiente. Há problemas de pesso  
079 al, há problemas de verbas de manutenção, e todos eles devem  
080 ser discutidos profundamente. Inclusive não poderá ser esque -  
081 cida a questão da assistência aos estudantes e servidores das  
082 diversas categorias. A primeira como condição essencial para  
083 assegurar a permanência nas I FES daqueles que, por seus mēri  
084 tos e sacrifícios, consigam atingi-las apesar de todas as ad -  
085 versidades. A segunda, especialmente importante nos tempos a -  
086 tuais, como compensação pelo menos parcial para a política sa  
087 larial. Nesta proposta de discussão tem-se em vista a necessi  
088 dade de - através de uma posição firme dos responsáveis pelas  
089 I FES - conduzir o Governo Federal a uma clara definição sobre  
090 sua postura diante do ensino superior público. Ou ele é enten  
091 dido como uma prioridade - dentro das concepções tão claramen  
092 te defendidas, por exemplo, pela UNESCO - ou ele é um desper  
093 dício - sic - dos escassos recursos para educação em um país  
094 ainda integrante do terceiro mundo. Não podemos mais, - como  
095 temos sido obrigados a fazer há muito tempo - seguir gastando  
096 grande parte de nossas energias apenas para tentar desmentir  
097 falácias que nos colocam como beneficiários de absurdos ga  
098 nhos pessoais ("marajás") ou perdulários e incompetentes admi  
099 nistradores da parte dos bens públicos pelos quais nos respon  
100 sabilizamos. Ainda mais porque todo esse esforço resulta des  
101 gastante e mal-sucedido pela precariedade de nosso acesso aos  
102 meios de comunicação, em absoluto contraste com a facilidade  
103 que têm os que tomam a posição oposta. Ao trazer por escrito  
104 estas considerações quis assegurar, em primeiro lugar, que se  
105 ria capaz de evitar consumir mais tempo do que o absolutamen  
106 te necessário e, também, deixar bem claro que esta é a conse  
107 quência de uma reflexão feita com a necessária detença e as  
108 indispensáveis cautelas". A seguir o Professor Amílcar Gigan  
109 te referiu que embora entendendo de não fazer nenhum comentá -

110 rio acerca de fatos isolados da vida da Universidade deve, en  
111 tretanto, fazer algumas recomendações, especificamente aos  
112 srs. diretores de unidades. Assim, lembrou ao plenário que, co  
113 mo era do conhecimento deste, a Circular Nº 01/89 do atual  
114 Reitor levantou a questão daquelas pessoas que, fazendo exces  
115 são à grande maioria, são inadimplentes em relação ao seu com  
116 promisso de trabalho para com a Universidade. Tal assunto, in  
117 clusive, veio a ser tratado em duas ocasiões distintas neste  
118 foro, quando foram tomadas algumas deliberações preliminares.  
119 Paralelamente a essa Circular, em março de 1989, a então Se -  
120 cretaria de Planejamento da Presidência da República enviou  
121 listas objetivando apurar casos de acumulação irregular por  
122 força do que a Reitoria solicitou, em muitos casos, esclareci  
123 mentos, tendo-se alcançado uma solução satisfatória em rela  
124 ção à algumas dessas situações restando, porém, outras, pen -  
125 dentes de resolução. Como estes são do domínio público e como  
126 felizmente em Pelotas os muros são baixos e os ventos sopram  
127 forte, freqüentemente ouve-se rumores apontando haver na Uni  
128 versidade uma maciça inadimplência. Sabendo, como sabe a Rei  
129 toria, que isso não é verdade; sabendo, como sabe, que após  
130 março de 1989 já recebemos duas novas recomendações a respei  
131 to de problemas de acumulações e incompatibilidades outras de  
132 horários, etc., entre março daquele ano e março do ano em cur  
133 so a Reitoria tomou a iniciativa de enviar um modelo de ficha  
134 inusitado, preparado pelo próprio Reitor, visando colher algu  
135 mas informações adicionais que possibilitassem ao administra  
136 dor eventualmente dar contas da parte de responsabilidade que  
137 lhe cabe quando houvesse qualquer discussão sobre este assun  
138 to que, a juízo do Reitor, é da maior relevância, haja vista  
139 a sua manifestação por ocasião da sua posse no Ministério da  
140 Educação, reafirmada posteriormente no momento da assunção do  
141 cargo na Universidade: a parcela de poder que se assume tem  
142 consigo também uma parcela de responsabilidade. A partir da  
143 assunção de um cargo público já não é mais apenas a dignidade  
144 pessoal que está envolvida, eis que, esta cada um sabe como  
145 zelar. Existe, também, a dignidade do cargo, e esta está in  
146 cluída nos deveres dos ocupantes de todo o cargo público. A  
147 propósito - externou o Sr. Reitor - aproveitaria para relem  
148 brar o quanto a palavra "público" tem sido mal usada. Até mes  
149 mo no nosso linguajar cotidiano: baile público é aquele em

150 que todos podem entrar; serviço público é aquele que todos po  
151 dem desconsiderar. Publicanos eram preferidos por alguns pe-  
152 los aos fariseus. O público que veio de povo; o público de pu  
153 blicano, este público deve nos preocupar, detentores que so-  
154 mos de uma parcela de responsabilidade por uma escassa rique-  
155 za nacional; pela escassa riqueza desse povo desdentado, fa -  
156 minto, mal vestido, e que mora de baixo de pontes, como hoje  
157 noticia o jornal da nossa cidade, ao aludir a morte de um ci-  
158 dadão assassinado, que morava em baixo da ponte que leva à Ro  
159 doviária. Participando o Reitor, juntamente com seus pares e  
160 demais dirigentes de instituições isoladas de ensino superi-  
161 or, de repetidas reuniões em Brasília, para tratar de aspec -  
162 tos da reforma administrativa determinada pelo governo, visan  
163 do a adoção de uma posição conjunta, coerente, definida, que  
164 não incluiu, por exemplo, em nenhum momento, o tema da redu -  
165 ção das férias dos professores, agora novamente tratado em Me  
166 dida Provisória que por sorte não foi ainda votada pelo Con-  
167 gresso, pôde constatar que tanto as autoridades do Ministério  
168 da Educação como da Secretaria de Administração da Presidên -  
169 cia da República insistiram muito na fiel e rigorosa observân  
170 cia dos contratos de trabalho. Era então dada uma ênfase espe  
171 cial ao caso dos professores em dedicação exclusiva, o que -  
172 foi divulgado pela imprensa, tendo-se notícia aqui perto de  
173 nós, de três situações de professores da Universidade Federal  
174 do Rio Grande do Sul que embora detentores desse tipo de regi  
175 me de trabalho possuíam paralelamente consultório particular.  
176 Tal informação, afirmou o Professor Amílcar Gigante, lhe foi  
177 passada pelo Sr. Reitor daquela Universidade, o qual lhe com-  
178 plementara ser grande a sua preocupação tendo em vista que  
179 dois daqueles professores já haviam se aposentado. Contudo,  
180 não é de olvidar-se: a legislação vigente nesses casos prevê  
181 a demissão e o ressarcimento aos cofres públicos do que foi  
182 recebido indevidamente. Foi por tudo isso, então, que quando  
183 de seu retorno a Pelotas o Reitor esboçou mais uma ficha de  
184 declaração de empregos e atividades, assunto sobre o qual o  
185 Reitor chegou a manifestar-se para alguns diretores de unida-  
186 des, tendo, inclusive se desculpado por estar mandando mais  
187 uma ficha, o que era ditado pela sua preocupação ante o fato  
188 de que, naquela ocasião, muito em breve estaríamos recebendo  
189 uma auditoria específica para o trato dessa matéria. Essa fi-

190 cha sofreu o crivo da Procuradoria Jurídica, por motivos ób-  
 191 vios, tendo merecido algum tipo de alteração, inclusive intro-  
 192 duzido um espaço para a assinatura de duas testemunhas, o que  
 193 não ocorrera na sua (Reitor) lembrança, eis que jamais pensa-  
 194 ria exigir de um professor universitário, cuja assinatura e  
 195 palavra são confiáveis até prova em contrário. Após, ocorreu  
 196 o seu envio as unidades com o estabelecimento de um prazo pa-  
 197 ra a sua devolução, o que em não ocorrendo fez com que a Rei-  
 198 toria, entendendo que, possivelmente tal tivesse sido determi-  
 199 nado pela greve em desenvolvimento naquela oportunidade, con-  
 200 cedesse a sua ampliação. O segundo prazo também venceu e as -  
 201 sim como a Administração não recebeu o levantamento patrimoni-  
 202 al de algumas unidades; como não recebeu ainda elementos para  
 203 a elaboração do Plano de Desenvolvimento da Universidade, cu-  
 204 jas linhas gerais já foram aprovadas neste Conselho, mas para  
 205 cuja finalização está subordinada à necessidade de contribui-  
 206 ções de todas as unidades; como tantas outras respostas ainda  
 207 não obtidas pela Reitoria, aquelas fichas não retornaram. O  
 208 Ministério da Educação, cumprindo a sua obrigação, tem sido  
 209 extremamente exigente em relação a esta questão. Que tenhamos  
 210 bem presente tal fato. Complementou o Magnífico Reitor que sa-  
 211 bia ter alongado-se em relação a este tema. Porém, embora sa-  
 212 bendo que às vezes pessoas há que julgam que as considerações  
 213 gerais feitas pelo Reitor são perda de tempo; que às vezes o  
 214 Reitor é muito repetitivo, que não é nada objetivo, por enten-  
 215 der que cultiva o hábito da autocrítica, além da crítica, não  
 216 julga que tenha tomado o tempo em vão nas falas que tem diri-  
 217 gido a professores, aos demais servidores, e aos estudantes  
 218 da Universidade. De modo que assim, conclui esta sua alocu-  
 219 ção, passando a fazer alguns informes rápidos e dar seqüência  
 220 a pauta. Inicialmente podia informar aos presentes, para que  
 221 repassassem às suas respectivas áreas, que o Ministério já ha-  
 222 via liberado o quantitativo referente à folha de pagamento,  
 223 dando-se este na próxima segunda-feira. Por outro lado tive-  
 224 mos notícia de que as autoridades ministeriais já aprovou re-  
 225 cursos para todos os projetos de universidades envolvendo a  
 226 alfabetização, tendo a nossa Universidade encaminhado um pro-  
 227 jeto, subdividido em quatro outros. Com a informação acima te-  
 228 mos que o nosso se encontra dentre os demais aprovados, pelo  
 229 que se congratula neste momento com a Direção da Faculdade de

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO. ATA Nº 06/90, Fls. 07

230 Educação, responsável pelo projeto. Quanto à suplementação or  
231 çamentária referida pela Professora Myrian Bastos dos Santos  
232 quando de sua participação da última sessão deste Conselho, no  
233 montante de Cr\$ 89.000.000,00 (oitenta e nove milhões de cru-  
234 zeiros), a Administração pode informar neste momento que o  
235 correspondente decreto de abertura de crédito foi já publica-  
236 do na Imprensa Oficial, tendo o Ministério da Educação anteci-  
237 pado à UFPEL a liberação de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões  
238 de cruzeiros). Tem notícia também a Reitoria, através do Pro-  
239 fessor Schuch, que nesta oportunidade representa nossa Univer-  
240 sidade na reunião do CRUB, de que o MEC está bastante otimis-  
241 ta em relação às tratativas desenvolvidas junto ao Ministério  
242 da Economia, com vistas a uma nova suplementação às universi-  
243 dades. Informou também a Presidência encontrarem-se à disposi-  
244 ção dos Srs. Conselheiros as notas taquigráficas da Câmara Mu-  
245 nicipal referentes às sessões dos dias 18 e 19 de setembro,  
246 das quais participaram professores de nossa Universidade, con-  
247 forme amplamente noticiado pela imprensa local. Em seqüência  
248 aos trabalhos a Mesa passou a abordar o ITEM 3 - RELATÓRIO DA  
249 COMISSÃO PARA PROCEDER ESTUDOS PRELIMINARES SOBRE O HOSPITAL  
250 UNIVERSITÁRIO DA UFPEL. Imediatamente o Sr. Presidente fran-  
251 queou a palavra aos presentes, tendo dela feito uso um grande  
252 número de conselheiros que se posicionaram sobre uma variada  
253 gama de fatos envolvendo o projeto de construção daquela uni-  
254 dade hospitalar, notadamente o aspecto da sua localização. O  
255 Professor Amilcar Gigante congratulou-se, então, com a Comis-  
256 são Preliminar de Estudos pelo gabarito do trabalho elabora-  
257 do, extendendo também seus cumprimentos a todo o Conselho  
258 que, de maneira elevada e bem sucedida travou essa importante  
259 discussão em que afloraram múltiplas questões da vida univer-  
260 sitária de nossa Instituição. Tendo presente a necessidade a-  
261 pontada de formação da comissão que efetivamente deverá incum-  
262 bir-se do planejamento e construção do Hospital Universitá -  
263 rio, a Mesa colocou novamente a palavra à disposição do plená-  
264 rio, de sorte a possibilitar articulações visando apontar no-  
265 mes com vistas a sua constituição. Antes, porém, referiu o  
266 Magnífico Reitor que deixou de enviar o assunto tanto à Comis-  
267 são de Administração e Finanças como à de Legislação e Normas  
268 por entender que o procedimento adequado em tais circunstân-  
269 cias está disciplinado no Art. 39 do Regimento Geral da Uni -

270 versidade. Disse o Sr. Presidente que embora disponha este di  
 271 ploma legal ser da competência desta autoridade propor a nomi  
 272 nata para integrar comissões especiais, nesta oportunidade ab  
 273 dicava da prerrogativa, pretendendo, tão somente, lembrar e-  
 274 ventuais nomes, como fazia, agora, apontando os dos professo-  
 275 res Paulo Afonso/Rheingantz e Paulo Silveira. Com a palavra,  
 276 o Professor José Gilberto Gastal ponderou que, a seu juízo,  
 277 anteriormente à formação daquele grupo de trabalho deveria a  
 278 matéria baixar para vistas da Faculdade de Medicina a fim de  
 279 que expenda as suas considerações, como unidade que precipua-  
 280 mente terá responsabilidades na formação daquele nosocômio. A  
 281 Professora Cêres Maria Bonatto disse não concordar com tal en-  
 282 tendimento, argumentando que a mesma Faculdade declinou da  
 283 sua participação na primeira comissão, quando poderia ter a-  
 284 tuado ativamente e dessa maneira influenciado quanto aos ru-  
 285 mos do projeto do Hospital Universitário. Diversas outras ma-  
 286 nifestações ocorreram à conta da formação da comissão executi-  
 287 va para o planejamento e construção do Hospital, sendo apre-  
 288 sentados alguns nomes para comporem a mesma, bem como posicio-  
 289 namentos preconizando a representatividade, em seu seio, de u-  
 290 nidades entendidas como também afins ao projeto. Diante da  
 291 posição do Professor Wanderlei R. Motta, favoravelmente à for-  
 292 mação, naquele momento, da comissão, o Professor José Gilber-  
 293 to Gastal comunicou à Mesa a retirada da sua proposição inici-  
 294 al no sentido de ser ouvida preliminarmente a Faculdade de Me-  
 295 dicina, externando, porém, não concordar com o entendimento  
 296 da Mesa quando afirma que aquela unidade já teve conhecimento  
 297 da matéria, eis que convidada que foi a participar da 1.ª Co-  
 298 missão. Justificou que, em verdade, a Faculdade manifestou-se  
 299 tão somente quanto à composição da comissão, preocupando-se  
 300 este Conselheiro, isto sim, exclusivamente com o aspecto do  
 301 reflexo da decisão do Conselho Universitário com a participa-  
 302 ção daquela comunidade em se manifestando expressamente. Jul-  
 303 gando a Presidência que o assunto achava-se suficientemente  
 304 esclarecido para votação deste Órgão, assim procedeu, verifi-  
 305 cando-se então que foi aprovada a constituição de uma Comis-  
 306 são Especial do Conselho Universitário com o propósito da im-  
 307 plementação do projeto, quando 29 (vinte e nove) conselheiros  
 308 votaram favoravelmente. Em votação os nomes para integrar a  
 309 mesma, foram escolhidos os professores Paulo Afonso Rhein -

*[Handwritten signature]*

310 gantz, Marli Costa dos Santos, Wanderlei Rospide Motta, Adair  
311 Stefanello Busato e Paulo Silveira Jr. Ante a deliberação do  
312 plenário de suspensão dos trabalhos em razão do adiantado da  
313 hora e reinício em data de nove do corrente disse o Sr. Presi  
314 dente que antes de suspendê-los desejava comunicar aos presen  
315 tes encontrarem-se em seu poder o Ofício que a Reitoria rece-  
316 bera da Faculdade de Medicina, tratando da posição emanada de  
317 seu Conselho Departamental no sentido de não participar da Co  
318 missão que preliminarmente estudou o assunto, a par de outra  
319 correspondência, da mesma unidade, a respeito de denúncia for  
320 mulada neste Conselho e, posteriormente, também abordada na  
321 Câmara Municipal de Pelotas, sobre a cobrança de honorários  
322 no Serviço de Oncologia. Ambos os documentos estão à disposi-  
323 ção para eventuais consultas, assim como os documentos e fi-  
324 tas da Câmara. Apôs essas informações a Presidência suspendeu  
325 os trabalhos que deverão ter seqüência no próximo dia nove do  
326 corrente, com início previsto para as oito horas e trinta mi-  
327 nutos. Conforme deliberado, nesta data, no horário das oito  
328 horas e trinta minutos, foi reiniciada a sessão. Antes de dar  
329 prosseguimento à pauta, o Professor Amilcar referiu que a Rei  
330 toria tivera notificação, de parte da Casa Civil do Palácio  
331 Piratini, do encaminhamento satisfatório e iminente assinatu-  
332 ra do Convênio celebrado entre o Governo do Estado, com a in-  
333 terveniência da sua Secretaria da Ciência e Tecnologia, e a  
334 UFPel, objetivando a conjugação de esforços e de recursos pa-  
335 ra a consolidação do Centro de Biotecnologia de nossa Insti-  
336 tuição. Por outro lado, recebemos informação da Associação  
337 dos Dirigentes das Universidades Federais dando conta de que  
338 provavelmente logo após o dia 20 (novembro) o Sr. Presidente  
339 da República irá ao encontro dos Reitores reunidos em Brasí-  
340 lia para assinatura dos convênios que foram elaborados a par-  
341 tir de propostas das Universidades para integrarem-se aos pla  
342 nos de desenvolvimento da alfabetização. A seguir o Professor  
343 Amilcar Gigante passou a palavra ao sr. Vice-Reitor para algu  
344 mas informações de interesse geral. Referiu então o Professor  
345 Luiz Henrique Schuch o assunto pertinente à redistribuição de  
346 vagas para efeito de concurso público, prestando abrangentes  
347 esclarecimentos aos srs. conselheiros. Abordou também o Pro-  
348 fessor Vice-Reitor alguns aspectos referentes a alterações na  
349 estrutura do Concurso Vestibular, com aspectos relevantes no

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO. ATA Nº 06/90, Fls. 10

350 que concerne à sua integração com o Projeto Pedagógico de nos  
351 sa Universidade. Atendendo solicitação da Professora Pró-Rei-  
352 tora de Graduação e Assistência, era reforçado neste momento  
353 o pedido de informações contido em ofício-circular enviado  
354 aos srs. diretores de unidades. Este é um ponto deveras impor-  
355 tante na vida universitária e se tem constituído em objeto de  
356 especial atenção nossa, com a estruturação de uma nova propos-  
357 ta metodológica que permita vislumbrar o que representa esse  
358 Concurso, não em seu sentido estrito, mas na larga repercus-  
359 são que o desencadeamento desse processo tem em seu mais lato  
360 senso. Concluída a intervenção do Professor Vice-Reitor o Sr.  
361 Presidente retomou a palavra, lembrando aos presentes que a  
362 Comissão Especial deste Conselho incumbida dos estudos da  
363 criação do Hospital Universitário recebera prazo para apresen-  
364 tar seu parecer conclusivo, o qual foi previsto para 15 de no-  
365 vembro. Sensível, porém, aos apelos da Reitoria, dita Comis-  
366 são envidou todos os seus esforços visando antecipar-se àque-  
367 la data, intento este coroado de pleno êxito, encontrando-se  
368 assim os trabalhos concluídos. Dessa forma, solicitou então a  
369 Presidência que o Professor Wanderlei R. Motta procedesse a  
370 leitura do relatório da Comissão. "RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPE-  
371 CIAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. OBJETIVO: Analisar o relatô-  
372 rio da "Comissão para proceder estudos preliminares sobre o  
373 Hospital Universitário da UFPel" e apresentar sugestões. Este  
374 documento tem a finalidade de demonstrar as conclusões que  
375 chegaram os membros da Comissão Especial do Conselho Universi-  
376 tário composta pelos professores: Wanderlei Rospide da Motta-  
377 Diretor da Faculdade de Medicina, presidente, Adair Stefanel-  
378 lo Busatto - Diretor da Faculdade de Odontologia, Marli Costa  
379 dos Santos - Diretora da Faculdade de Nutrição, Paulo Afonso  
380 Rheingantz - Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
381 e Paulo Silveira Junior, nomeada através da Portaria nº 676  
382 de 28.11.90 encarregada de analisar o Relatório da Comissão  
383 de Estudos Preliminares do futuro Hospital Universitário da  
384 UFPel. Após a análise do documento, a Comissão chegou às se-  
385 guintes conclusões: 1. Torna-se necessária a constituição de  
386 comissão executiva para planejamento e construção do Hospital  
387 Universitário, composta por representantes das Unidades da á-  
388 rea da Saúde, indicados pelos respectivos Conselhos Depart-  
389 mentais; por um representante da administração superior da

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO. ATA Nº 06/90, Fls. 11

390 UFPel, por um representante da Faculdade de Arquitetura e Ur  
391 banismo. Recomenda-se a presença do atual Diretor do Hospi-  
392 tal Escola como participante efetivo da Comissão. Esta Comis-  
393 são deverá ter as seguintes atribuições: a) Conjuntamente  
394 com a Assessoria de Planejamento da UFPel, estudar e viabili-  
395 zar as alternativas de financiamento do empreendimento: - co-  
396 ordenar a elaboração do programa de necessidades e prē-dimen-  
397 sionamento do futuro Hospital Universitário, seguindo orien-  
398 tação técnica da FAURB. - acompanhar e fiscalizar o desenvol-  
399 vimento dos planos e projetos em todas as suas etapas de exe-  
400 cução. - acompanhar o processo de licitação para execução da  
401 obra. - acompanhar a execução das obras. Recomendações: - Que  
402 sejam ouvidas todas as áreas que terão envolvimento direto  
403 com o Hospital Universitário. - Que a FAURB seja consultada  
404 sobre a elaboração do projeto. - O prazo de 20.12.90 para a  
405 conclusão da elaboração do programa de necessidades e prē-di-  
406 mensionamento do projeto. b) Quanto à localização, recomenda-  
407 -se prioritariamente a observância das diretrizes da propos-  
408 ta Espaço Físico da UFPel "Definir a área ocupada pela Facul-  
409 dade de Medicina, como base para o campus da área da Saúde",  
410 verificando a viabilidade de localização do Hospital Univer-  
411 sitário frente às restrições expressas nas Normas de Constru-  
412 ção e Instalação de Hospitais do Ministério da Saúde. - Reco-  
413 menda-se a distribuição dos anexos nºs 1 e 2 referidos no re-  
414 latório da comissão para Estudos Preliminares do Hospital U-  
415 niversitário da UFPel. Recomenda-se ainda a consulta aos se-  
416 guintes documentos históricos: - Documentação preliminar do  
417 1º Seminário sobre o Plano de Desenvolvimento da UFPel (Prō-  
418 Reitoria de Planejamento - 1984). - Anais do Seminário sobre  
419 o Plano de Desenvolvimento Físico da UFPel (1984). - Parecer  
420 da Comissão Especial do Conselho Universitário - Processo  
421 UFPel nº 1071/83-9. - Carta consulta da UFPel - 1986. - Dire-  
422 trizes quanto ao espaço físico da UFPel, sugerido pelo Semi-  
423 nário Repensando a UFPel e aprovado pelo Conselho Universitā-  
424 rio em 1990. Prof. Wanderlei Rospide da Motta - Presidente -  
425 Prof. Adair Luiz Stefanello Busatto, Profª Marli Costa dos  
426 Santos, Prof. Paulo Afonso Rheingantz e Prof. Paulo Silveira  
427 Júnior". Logo apōs a Mesa colocou a palavra à disposição, de-  
428 la fazendo uso diversos conselheiros reportando-se ao teor  
429 do relatório elaborado, analisando-o em seus mais variados as

430 pectos. Ao término da discussão entendeu a Presidência que en  
431 contrava-se então pendente de aprovação pelo Conselho o rela-  
432 tório da aludida comissão, contemplando a formação de uma no-  
433 va comissão executiva incumbida do planejamento e construção  
434 do Hospital Universitário, bem como as propostas feitas no  
435 sentido de franquear a cada unidade universitária que enten-  
436 der ser a sua atuação compatível com o desenvolvimento do pro  
437 jeto em pauta, a possibilidade de apresentar justificativa no  
438 que tange à sua pretensão, com vistas a sua efetiva integra-  
439 ção a ele, e a de que volte a matéria ao plenário no momento  
440 em que estiver definido o programa de necessidades e o seu di  
441 mensionamento preliminar. Nesses exatos termos veio o assunto  
442 a ser aprovado pela unanimidade do Conselho, que referendou  
443 também a participação, na Comissão, do atual diretor do Hospi  
444 tal-Escola. Dando curso a sessão passou-se ao ITEM 4 - PROCES  
445 SOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS. 4.1 - Pro  
446 cesso nº 23110.001624/90-13. Professor Milton Mascarenhas Ama  
447 ral. Foi concedida a palavra ao Professor Gilberto Gastal, que  
448 efetuou a leitura do correspondente parecer. A Presidência  
449 submeteu então à consideração do plenário o parecer, quando  
450 alguns conselheiros procuraram inteirar-se junto ao Relator  
451 do processo acerca de particularidades técnicas que a matéria  
452 envolve. Ao final, colocado em votação, o parecer foi aprova-  
453 do por 16 (dezesesseis) votos, havendo 4 (quatro) contrários e  
454 9 (nove) abstenções. 4.2 - Processo nº 23110.001555/90-01. Pro  
455 fessor Renato Rodrigues Peixoto. Solicita ressarcimento de  
456 desconto indevido. Novamente convidado a fazer a leitura do  
457 correspondente parecer, assim procedeu o Professor Dr. Gilber  
458 to Gastal, ao término do qual submeteu-o a Presidência ao de-  
459 bate dos presentes. Diversos Conselheiros passaram a manifes-  
460 tarem-se, então, tendo inicialmente o Professor Paulo Afonso  
461 Rheingantz expressado o seu entendimento de que não obstante  
462 os regramentos jurídicos que possam envolver a matéria deve -  
463 se ter presente os aspectos éticos que se contêm, mormente se  
464 considerarmos que nas questões de interesse coletivo da cate-  
465 goria também os não associados têm sido beneficiados por for-  
466 ça das decisões tomadas. O Professor Luis Antônio Veríssimo  
467 Corrêa manifestou uma certa estranheza quanto à forma com que  
468 foi dado o parecer da Comissão de Legislação e Normas, pela  
469 sua expressão dicotômica. Igualmente referiu o sentido ético

*[Handwritten signature]*

470 que o processo encerra, não podendo de forma alguma os interess  
471 ses individuais se sobreporem ao coletivo. Também posicionandos  
472 -se, o Professor Adair Stefanello Busato afirmou ter participaç  
473 do da Assembléia Geral que tratou de definir a cobrança de as-  
474 sociados e não associados. A ADUFPel se entende como sindicato  
475 e permite inclusive a participação de não sócios, desde que,  
476 obviamente, integrantes da Universidade. A luta desenvolvida  
477 pela Associação não faz discriminação entre os seus sócios e  
478 os que não integram os seus quadros, permitindo que todos, in-  
479 distintamente, se beneficiem da ação por ela desenvolvida co-  
480 mo, assim o demonstra, por exemplo, o processo para o recebi-  
481 mento da URP, que veio a ser coroado de êxito na Justiça. Com  
482 a palavra o Professor Luiz Henrique Schuch disse querer justi-  
483 ficar a atitude da Administração ao determinar o desconto em  
484 folha. Afirmou que a Universidade estava mesmo obrigada a fazê-  
485 -lo, eis que àquela associação (ADUFPel), filiada à ANDES, que  
486 é sindicato, representa sem dúvida alguma, conforme, inclusi-  
487 ve, expresso em sentença judicial, os interesses da categoria  
488 que congrega, sendo assim perfeitamente legítimo o ato praticaç  
489 do pela Reitoria. Ademais, historicamente vínhamos descontando  
490 o próprio Imposto Sindical para sindicatos que sequer conhecía-  
491 mos, fato este que não foi objeto de contestação, ao menos form  
492 mal, em qualquer momento. Finalmente como foro próprio para de-  
493 liberação da categoria decidiu a assembléia para tal fim convo-  
494 cada, aprovar o desconto correspondente e fixar a quantia devi-  
495 da. Por tudo isso, então, achava-se a Universidade obrigada a  
496 adotar a posição que efetivamente tomou. A Professora Maria A-  
497 mélia Soares Dias da Costa, pronunciando-se, referiu como um  
498 dos maiores ganhos da Constituição atual os direitos coleti-  
499 vos, sociais. Em certo trecho assevera ela que aos sindicatos  
500 cabe a defesa dos direitos individuais ou coletivos de toda a  
501 categoria. Expressa, por outro lado, que compete as suas assem-  
502 bléias estipular valores. Assim, pois, embora possam dúvidas  
503 pairar acerca da legalidade, no campo jurídico, da representa-  
504 tividade da ADUFPel como sindicato, é ela legítima. Saliente-  
505 -se que os benefícios das ações judiciais ou extra-judiciais  
506 recaem sobre todos, indistintamente. Como pretender-se, então,  
507 que os encargos, as obrigações venham a recair somente sobre  
508 os sócios? Há que preservar-se sempre os direitos coletivos e  
509 envidar esforços para que a vida associativa seja sempre forta-  
510 lecida, o que não é compatível com o que pretendem os interes-

511 sados, no presente processo. Concluindo a sua manifestação a  
512 Professora Maria Amélia solicitou que se procedesse a leitura  
513 do parecer exarado pela Procuradoria Geral da Universidade,  
514 por julgá-lo altamente ilustrativo. Acolhida a sugestão foi  
515 levada a efeito a leitura do aludido parecer. Ao cabo da mes-  
516 ma solicitou a palavra o Professor João Nelci Brandalise, que  
517 exteriorizou o seu entendimento de que a presente questão é e  
518 minentemente política, não lhe parecendo estar perfeitamente  
519 delineado o caráter compulsório da cobrança de taxas aos não  
520 associados. Disse afigurar-se-lhe que os direitos individuais  
521 devem ser absolutamente preservados, devendo os coletivos e-  
522 xistir de forma a não atropelar os primeiros. Se nos detiver-  
523 mos na análise dos informativos publicados pela ANDES e ASUPPel  
524 veremos que apresentam, inclusive, algumas contradições quan-  
525 to a aspectos da vida universitária, assumindo em diferentes  
526 momentos posições contraditórias como, a título de ilustra-  
527 ção, a posição tomada em época pretérita, que definiu que as  
528 cobranças não devem ser compulsórias e, sim, espontâneas. O  
529 Professor Enio Araujo Pereira falou a seguir, referindo que  
530 o Professor José Gilberto Gastal havia exercitado um direito  
531 seu e, mesmo, cumprido com o seu dever, ao anunciar a sua te-  
532 se divergente dos demais membros da Comissão que preside, o  
533 que, sem dúvida, veio a contribuir com o Conselho e valorizar  
534 a decisão a ser tomada. Todavia - prosseguiu - mesmo acredi-  
535 tando-se no primado das liberdades individuais que o Direito  
536 assegura; mesmo tendo-se presente ser da própria natureza do  
537 Direito a sustentação de situações contraditórias e inconcili-  
538 áveis - como o caso presente -, há que levar-se em conta ou-  
539 tros valores atinentes à conduta humana, impondo-se, assim,  
540 que este Conselho tenha o bom senso ético e político de não  
541 acolher a solicitação de que trata o processo. É de lamentar-  
542 se, por tudo isso, a pretensão sustentada pelos seus signatá-  
543 rios. Sucedendo a este conselheiro pronunciou-se o Professor  
544 Luis Carlos Lucas. Externou o mesmo o seu entendimento de que  
545 as diversas abordagens feitas até agora no Conselho Universi-  
546 tário e o conhecimento que tem dos autos, pôde constatar que  
547 os pontos principais a favor do ressarcimento pretendido pe-  
548 los postulantes se embasam em argumentação que apregoa ser  
549 inexegível tudo aquilo que a lei não impõe e, também, na exis-  
550 tência do princípio da liberdade associativa. A seu ver o pri-  
551 meiro raciocínio pode ser prontamente descartado, posto que

*[Handwritten signature]*

552 no caso em pauta a lei impõe a contribuição (Constituição). O  
553 outro ponto, princípio da liberdade associativa, foi defendi-  
554 do com tal ênfase, tal passionalidade, que nós chegamos a en-  
555 contrar em um dos documentos apresentado em defesa dos reque-  
556 rentes a afirmação de que a cobrança aos não associados se  
557 constituia numa atitude de natureza facista, stalinista, na  
558 Universidade. Trata-se - assim afirma o Professor - de uma e-  
559 norme confusão. É de destacar-se que nos sistemas políti-  
560 cos em que a contribuição sindical é compulsória não é neces-  
561 sário falar-se em contribuição aos não associados. Essa con-  
562 tribuição surge exatamente nos sistemas de Direito do Traba-  
563 lho de inspiração liberal. Quando assim se afirma pensa-se na  
564 queles exemplos clássicos como, exemplificando, o dos Estados  
565 Unidos, aquele país em que mais se conforma a maneira liberal  
566 de regular as relações entre patrões e empregados. E sabe-se  
567 que no direito norte-americano é absolutamente normal a fixa-  
568 ção das chamadas cotas de solidariedade que são nada mais na-  
569 da menos do que cobranças feitas aos não associados das enti-  
570 dades sindicais para suportar os seus encargos que, do contrá-  
571 rio, recairiam somente sobre aqueles que são efetivamente fi-  
572 liados. Fica assim bem claro que tal ocorre sob a égide de le-  
573 gislação de inspiração absolutamente liberal. Não se pode en-  
574 tender quando se fala em facismo ou stalinismo diante de exem-  
575 plos como este. Fala-se, também, que nenhuma contribuição de-  
576 va ser exigida sem o consentimento dos contribuintes. Algo nes-  
577 se sentido está expresso no parecer do Dr. Gastal, afirmou o  
578 Conselheiro, que como não se poderia deixar de esperar, estrutu-  
579 rado numa linguagem elegante, apresenta razões muito plausí-  
580 veis do ponto de vista jurídico. Mas, voltando ao tema da con-  
581 tribuição exigida sem o consentimento dos contribuintes, nós  
582 vamos nos deparar com isto em diversos autores, justamente co-  
583 mo sendo um dos mecanismos que nós podemos encontrar, como o  
584 Professor Gastal muito bem salienta, na raiz das nossas liber-  
585 dades democráticas. Há um autor - frisou - a quem muito respei-  
586 ta, tanto por suas qualidades morais como intelectuais, o Pro-  
587 fessor Maurício Biagé, que ensina que a taxação sem o consen-  
588 timento na realidade é uma forma de tirania. E nós sabemos  
589 que os primeiros documentos de natureza constitucional no pe-  
590 ríodo da Idade Média tratam justamente de questões como esta,  
591 e as colocam em feição central dentro de seus textos. Quando  
592 se faz menção, por exemplo, ao que foi a Pequena Carta, na In

*[Handwritten signature]*

593 glaterra; ao que foi depois mais uma Carta, vê-se que esses do  
594 cumentos na verdade são acordos estabelecidos entre o Poder  
595 Central e o Baronato através dos quais igualmente se estabele-  
596 ce que a imposição por parte do mesmo Poder Central deverá ter  
597 algum tipo de consentimento outorgado pelos senhores que repre-  
598 sentam os poderes regionais. Mas, tratando-se de uma questão  
599 de natureza impositiva, observe-se que não cabe fazer a inter-  
600 pretação meramente gramatical da expressão de que contribuição  
601 deve ter consentimento porque se houver esta necessidade então  
602 nós não temos uma contribuição de natureza impositiva. Quando  
603 se estabeleceu - isto está na origem dos parlamentos moder-  
604 nos -, exemplificando, a responsabilidade e não só a necessida-  
605 de de aceitação por parte da comunidade de qualquer dispositi-  
606 vo de natureza tributária, isto se fez tomando-se determinados  
607 parâmetros acerca da representação. Não é cada um de nós que  
608 tem que autorizar uma contribuição se ela tiver algo de nature-  
609 za impositiva. Mas deve haver um princípio de representação con-  
610 sagrado no ordenamento que se aplica àquela relação que está -  
611 sendo regulada. Ora! A legislação que estabelece a liberdade  
612 sindical atribui a capacidade de representação a um sindicato  
613 determinado para falar em nome da categoria como um todo. Isto  
614 é clássico dentro da política trabalhista americana e nós va-  
615 mos encontrar na Suíça também a mesma situação. Nós temos tam-  
616 bém lá as cotas de solidariedade. Por um lado o sindicato é re-  
617 presentativo mesmo daqueles que na sua área de abrangência não  
618 são seus associados, e isto é fundamental. Como em boa parte  
619 dos sistemas que regulam a questão, o sindicato tem a faculda-  
620 de de cobrar determinadas contribuições dos não sócios. Este é  
621 um princípio que está difundido largamente. Não há que ignorar  
622 este fato. Desde a década de 70 nós temos no Brasil, por exem-  
623 plo, no ante-projeto de Código Tributário do Professor Evaris-  
624 to Moraes Filho, que foi amplamente discutido no País, a propo-  
625 sição tal qual nós encontramos aplicada hoje aqui dentro da  
626 UFPel. Nós temos a defesa do Professor Evaristo no sentido de  
627 que realmente os sindicatos, num sistema de liberdade sindical,  
628 têm a faculdade de cobrar dos seus não associados. A respeito  
629 disso, nós encontramos um outro exemplo: num auditório sobre o  
630 qual não se pode lançar suspeitas de tendência comunista, que  
631 é a Escola Superior de Guerra, em 1979 houve uma manifestação  
632 do Professor Arnaldo Sussekind também no mesmo sentido. Bem!  
633 Se tal matéria foi largamente discutida quando da elaboração

TH

634 da nova Carta Constitucional será que poderemos nós imaginar  
635 que todos os nossos constituintes, com toda a sua assessoria,  
636 com os lobbies que os pressionaram sobretudo numa matéria con  
637 flitiva como esta, não teriam consciência do problema e não  
638 colocariam de forma explicita no texto constitucional o impe-  
639 dimento da cobrança a não associados a sindicatos, e haveriam  
640 de usar uma forma ambigua como esta como necessariamente te -  
641 ria que ser esta fórmula se nós entendessemos que ela não es-  
642 tã destinada à totalidade da categoria? Para mim parece muito  
643 difícil que tal seja sustentado, arrematou o Professor Luis  
644 Carlos Lucas. Compreendendo-se que haja razões para que juri-  
645 dicamente se sustente - e acho que o parecer do Dr.Gastal, com  
646 o brilhantismo que lhe é peculiar apresenta razões ponderá-  
647 veis - aquela tese, no mínimo esta situação é ambígua sob o  
648 ponto de vista jurídico e, se ela não é clara, não podemos  
649 nós tomar isto - parece-me - como impedimento para adotarmos  
650 posição sustentando a cobrança desta taxa, desde que entenda-  
651 mos que eticamente isto se justifique, o que para mim, sobre  
652 este enfoque (ético) não pairam dúvidas. É que aquelas pes-  
653 soas que se beneficiam com os resultados das ações coletivas,  
654 embora tendo o direito de não associarem-se a nenhum sindica-  
655 to, devem arcar com a responsabilidade ccorrespondente de tam-  
656 bém proporcionar a sua cota para o sustento das atividades  
657 que vêm em seu benefício, finalizou o conselheiro. Usou a pa-  
658 lavra a seguir o Professor Moacir Elias que expressou o enten  
659 dimento de que abstraindo-se os excessos verbais de lado a la  
660 do a questão divide-se em dois grupos: o dos que concordam e  
661 o dos que discordam com que seja feita de forma compulsória a  
662 cobrança. Se nós estivessemos discutindo isto há uma década,  
663 nós estaríamos analisando o próprio papel da ADUFPel; e isto  
664 hoje já não se discute. Na época éramos muito poucos associa-  
665 dos e hoje uma grande maioria. Os benefícios da necessidade  
666 de organização também não se discute mais. É verdade também  
667 que este país já passou por épocas inclusive de insurreição,  
668 derrama, e coisas deste tipo. Entretanto, não é este o ponto  
669 primordial. Se nós todos concordamos que devemos não apenas  
670 sermos merecedores dos benefícios e deles valeremo-nos mas, tam  
671 bém, entendemos que devemos suportar os ônus correspondentes,  
672 outras formas existem de resolver a questão. Prosseguindo: se  
673 a situação é ambígua - e parece que é -; se ela nos permite  
674 um julgamento, acho que nós podemos nos encaminhar, como refe

685 rido antes, entre os que concordam e os que discordam com que  
686 a forma de desconto seja compulsória, sem que, com isto, por e  
687 xemplo, estejamos colocando em dúvida a eficiência, a importân  
688 cia e o papel que a ADUFPEl representa, assim como, as demais  
689 associações. Sendo assim, eu não concordo com que isso seja fei  
690 to de maneira compulsória. Parece que nós temos outros cami-  
691 nhos. Vivemos numa universidade onde a capacidade de argumento  
692 deve ser sempre maior do que qualquer outro recurso. Concluí-  
693 dos os debates a Presidência encaminhou a matéria para votação  
694 quando o parecer da Comissão de Legislação e Normas, vencido o  
695 voto do Professor José Gilberto Gastal, foi aprovado por 24  
696 (vinte e quatro) conselheiros, registrando-se ainda 4 (quatro)  
697 abstenções, o que determinou, assim, o não acolhimento pelo  
698 Conselho Universitário da pretensão dos requerentes no sentido  
699 de ser reformada decisão do Magnífico Reitor que autorizou o  
700 desconto em folha de pagamento de importâncias por parte dos  
701 mesmos. Com a palavra, o Professor Amilcar Gigante afirmou que  
702 iria fazer no momento uma declaração de voto. Os aspectos jurí  
703 dicos, políticos e éticos já foram sobejamente discutidos e  
704 competentemente, também. Resta, porém, um aspecto pedagógico  
705 que merece ser referido. É óbvio que a abstenção pela qual op-  
706 tou nada tem a ver com isto. Tem a haver com que o Reitor da U  
707 niversidade foi grosseiramente ofendido pelos signatários do  
708 requerimento. O Reitor chegou a ter um impulso de usar um des-  
709 pacho muito antigo que diz: "Volte em termos, querendo". O Rei  
710 tor, como cidadão que agora é Reitor, não gosta de seguir im-  
711 pulsos e sempre que pode o evita, porisso deu curso normal ao  
712 processo e entendeu que o aspecto pedagógico que se deve lem-  
713 brar é que um grande número de, hoje, meus colegas de profis-  
714 são evidenciou nas linhas que escreveu e assinou tudo o que a-  
715 cumulado de conhecimentos, tudo o que desenvolveu de ativida-  
716 des, tudo o que sabe de atitudes. E assim como eu respeito a  
717 posição política que eles têm eu respeito o fruto de processo  
718 educacional que os atingiu e que felizmente ainda não terminou,  
719 porque o processo educacional só se encerra por completo quan-  
720 do se morre. 4.3 - Processos nºs 23110.001432/90-52 e 23110.  
721 002798/90-30, solicitando participação dos Coordenadores dos  
722 Colegiados de Curso de Graduação nos Conselhos Departamentais  
723 das Unidades. A Presidência concedeu a palavra ao Sr. Presiden  
724 te da Comissão de Legislação e Normas para que efetuassem a lei  
725 tura do correspondente parecer, o que foi feito pelo Professor

726 José Gilberto Gastal que externou o entendimento da Comissão  
727 no sentido de que o processo em pauta baixe em diligência aos  
728 proponentes para formalizar proposta articulada de alteração  
729 das Normas da Universidade que levem em conta a interpenetra-  
730 ção entre as diversas unidades e os diferentes cursos. A preo-  
731 cupação da Comissão é de que a idéia se traduza em proposta  
732 clara quanto ao teor das regras que dispõem sobre tal repre-  
733 sentação e sua articulada localização no contexto do Estatuto  
734 e do Regimento Geral. Solicitando a palavra o Professor Moa-  
735 cir Elias pediu a Mesa que autorizasse a inclusão do documen-  
736 to constante de fls. 29 do Proc. nº 23110.001730/90-61 nos au-  
737 tos ora em discussão, eis que o Conselho Departamental da Fa-  
738 culdade de Agronomia tratou dos dois temas: a participação  
739 dos servidores técnico-administrativos e dos Coordenadores dos  
740 Colegiados de Cursos de Graduação e Pós-Graduação estrito sen-  
741 so no mesmo documento. No que concerne ao parecer, em si, da  
742 Comissão de Legislação e Normas entende este Conselheiro ha-  
743 ver razões para ter sido exarado nos termos em que o foi. Po-  
744 rêm, afigura-se ao referido professor que ao tratar-se separa-  
745 damente das alterações sugeridas pela Comissão corre-se o ris-  
746 co de fazê-lo aos poucos quando, em verdade, temos consciên-  
747 cia ser possível abordar a questão globalmente. Assim, se a a-  
748 preciação da matéria envolvendo a participação dos Coordena-  
749 res não prejudica a abordagem do item 04.5 da pauta da presen-  
750 te sessão nada obsta, então, de sua parte, em relação à apro-  
751 vação do parecer oferecido. Ausente momentaneamente do recin-  
752 to o Professor Gilberto Gastal, outro integrante da Comissão  
753 de Legislação e Normas esclareceu que o parecer não é restri-  
754 tivo no que tange ao aspecto da possibilidade de analisar-se  
755 concomitantemente o pleito referente à também participação do  
756 pessoal técnico-administrativo. Continuou o professor afirman-  
757 do que havendo a concordância da Comissão quanto as altera-  
758 ções também no que se refere aos servidores técnico-adminis-  
759 trativos, estaríamos alterando a composição dos conselhos de-  
760 partamentais. Se concordarmos com a participação dos Coordena-  
761 dores e, pela proposta da Agronomia, dos cursos de estrito  
762 senso, nós correríamos o risco de estarmos fazendo duas modi-  
763 ficações no mesmo artigo do Regimento e também do Estatuto.  
764 Talvez, então, se pudesse cumprir o que sugere a Comissão de  
765 Legislação e Normas em relação ao processo que ensejou o pre-

766 sente debate, e que, sem postergação, após tal diligência se  
767 tratasse dos dois assuntos no mesmo momento, ainda que em ou-  
768 tra ocasião. Colocado em votação, o parecer da Comissão de Le-  
769 gislação e Normas foi aprovado pela unanimidade dos membros  
770 presentes. 4.4 - Processo nº 23110.001129/89-71. Regimento In-  
771 terno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD. A Pre-  
772 sidência solicitou ao Professor José Gilberto Gastal que reve-  
773 lasse o parecer da Comissão que preside, relativamente ao pro-  
774 cesso, que informou, então, que a matéria havia sido submeti-  
775 da a audiência da Procuradoria Jurídica da Universidade quan-  
776 do recebeu parecer de um de seus membros. Após tal diligência  
777 veio o processo ao exame desta Comissão que se deteve não so-  
778 mente na avaliação do projeto constante de fls. 2 à 12 dos au-  
779 tos como, também, no aludido parecer da Procuradoria. Exter-  
780 nou, ainda, o Sr. Presidente da Comissão que após ter esta e-  
781 mitido o seu juízo, chegou-lhe documento paralelo em que a  
782 CPPD propunha introduzir novas alterações ao projeto inicial-  
783 mente encaminhado, agora com base na manifestação da Procura-  
784 doria Jurídica. Dessa maneira, consultava o Sr. Presidente da  
785 Comissão se seria oportuno que se efetuasse a leitura do pare-  
786 cer da mesma ou se discutisse antes a outra redação proposta  
787 pela CPPD. Ocorrendo manifestações inclinando-se pelo exame  
788 da matéria em outra sessão, permitindo assim que os conselhei-  
789 ros tivessem um conhecimento melhor do novo texto enviado pe-  
790 la CPPD e de outras peças do processo, votou este Conselho pe-  
791 la sua retirada de pauta e posterior retorno quando da próxi-  
792 ma reunião. 4.5 - Processos nºs 23110.001028/89-63; 23110.  
793 006943/88-64 e 23110.000138/90-60. Representação de Pessoal  
794 Técnico-Administrativo nos Conselhos Departamentais e Departa-  
795 mentos. Novamente solicitado a efetivar a leitura do parecer  
796 da Comissão de Legislação e Normas, o Professor José Gilberto  
797 Gastal assim procedeu, o que fez nos seguintes termos: "O te-  
798 ma prende-se a manifestação informal partida do CFE, que, an-  
799 tes do exame das alterações estatutária e regimental alusivos  
800 a representação de servidores técnico-administrativos em de-  
801 partamentos e conselhos departamentais, cogita de melhor arti-  
802 culação das alterações aprovadas conforme ata 01/90. A comis-  
803 são entende que procede a ponderação do CFE. Passa, então, a  
804 sugerir o seguinte elenco de alterações estatutárias e regi-  
805 mentais, objetivando a representação dos servidores e bem as-

806 sim dos estudantes. Proposta: 1. Alterações de Estatuto 1.1 -  
807 acresça-se ao art. 41 um parágrafo, de número VI, com a se-  
808 guinte redação: "parág.VI - Cada departamento contará com re-  
809 apresentação dos servidores técnicos-administrativos, nele lo-  
810 tados, até 1/5 do total de docentes, assegurado o mínimo de  
811 um representante e sendo representantes eleitos por seus pa-  
812 res, um mandato de dois anos e direito a uma reeleição". 1.2-  
813 Substitua-se a atual redação do parág.5 do art.41 do Estatuto  
814 pela seguinte: Parag.5 - Cada departamento terá representação  
815 dos estudantes matriculados em pelo menos uma de suas disci-  
816 plinas, até 1/5 do total de docentes, assegurado o mínimo de  
817 um representante e sendo os representantes eleitos por seus  
818 pares, com mandato de um ano e direito a uma reeleição." 1.3-  
819 Substituam-se as atuais redações dos incisos VII e VIII do  
820 art. 44 do estatuto, pelas seguintes: "VII - um representante  
821 dos professores auxiliares" VIII - Representação dos estudan-  
822 tes, até 1/5 dos docentes que o integrem, assegurado o mínimo  
823 de um representante." 1.4 - Ao art. 44 do estatuto, acresça-  
824 se um inciso de número IX, com a seguinte redação: "IX - Re-  
825 apresentação dos servidores técnicos administrativos, até 1/5  
826 dos docentes que o integrem, assegurado o mínimo de um repre-  
827 sentante." 2. Alterações do Regimento Geral 2.1 - Substitua-  
828 se a redação da atual alínea "n" do parág. 1 do art.80, pela  
829 seguinte: "n - Cada departamento terá representação discente  
830 e de servidores técnico-administrativos, como previsto no Es-  
831 tatuto." 2.2 - Substitua-se a atual redação dos incisos V e  
832 VI do art. 94 do Regimento Geral, pelas seguintes: V - de um  
833 representante dos professores auxiliares eleito na forma do  
834 inciso anterior." VI - de representação discente e de servido  
835 res técnicos-administrativos, como previsto na Estatuto." 3.A  
836 presente deliberação torna sem efeito a deliberação registra-  
837 da na ata 01/90 deste Conselho. Finalmente, em sendo aprova-  
838 das as alterações propostas, devem as folhas 39 a 60 serem de  
839 sentranhadas do processo 23110.001730/90-61, pois a este não  
840 se refere a matéria e sim a representação no Conselho Univer-  
841 sitário. Pelotas, 25.10.90. José Gilberto Gastal e Fernando  
842 João Neto de Faria". Esclarecidas algumas dúvidas foi logo a-  
843 pós o parecer submetido a voto, sendo aprovado por unanimida-  
844 de. ITEM 05 - OUTROS ASSUNTOS. Informou o Sr. Presidente que  
845 havia se inscrito para falar o Professor Darci Pegoraro Casa-

CONSELHO UNIVERSITÁRIO: ATA Nº 06/90, Fls. 22

846 rin, a quem, então, concedeu a palavra. Manifestando-se, ex -  
 847 ternou este conselheiro o seu pedido à Mesa para que venha a  
 848 ser incluída na Ordem do Dia da próxima sessão a questão per-  
 849 tinente ao orçamento do Radar Meteorológico. O Professor Amil  
 850 car Gigante disse, a seguir, que respondendo a questão de or-  
 851 dem levantada pelo Professor Paulo Afonso Rheingantz, iria  
 852 convencionar que doravante as sessões do Conselho Universitá-  
 853 rio teriam um limite de duração de quatro horas, contados, ob-  
 854 viamente, a partir do efetivo início dos trabalhos. Concluída  
 855 a pauta e não havendo quem mais desejasse manifestar-se, a Pre-  
 856 sidência agradeceu o comparecimento dos presentes, dando por  
 857 encerrada a sessão, da qual, para constar, eu *Th Mendonça*  
 858 Francisco Luiz Allgayer Mendonça, Secretário "ad-hoc" dos Con-  
 859 selhos Superiores da Universidade Federal de Pelotas lavrei a  
 860 presente ata que, uma vez aprovada, será também assinada pelo  
 861 Sr. Presidente. -.-.-.-.-

